



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2019/53612, objetivando a contratação da empresa Caroline Silva Bezerra de Deus Sena, microempreendedor individual, CNPJ.: 34.769.843/0001-79, para aquisição de três vagas para o curso de Formação de Facilitadores em Círculos de Construção de Paz e Prevenção de Conflitos, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as propostas coletadas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

Anexo, entretanto, orçamentos para fins dessa comparação de preço, cursos com alguma similaridade visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O valor cobrado na proposta do curso se encontra compatível com o praticado no mercado.

Salvador, 17 de setembro de 2019.



Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA

